

**PORTARIA CRESS Nº. 009, de 13 de abril de 2021.**

Dispõe sobre o atendimento do Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região/TO, devido a necessidade de Implantação do novo sistema .NET.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Implantação do novo sistema .NET, bem como a necessidade de se realizar o treinamento online dos servidores do Conselho para que possam fazer uso dos mesmos.

**CONSIDERANDO** que o treinamento terá duração de 8 horas diárias e nesse período todos os sistemas (incluindo os contábeis) estarão indisponíveis.

**CONSIDERANDO** que a participação dos servidores é obrigatória, em vista do contrato geral firmado pelo Conjunto CFESS/CRESS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a suspensão do atendimento ao atendimento público de forma presencial e remota no âmbito do CRESS/TO, durante o período de 26 a 30 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Ficam suspensos, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins – CRESS-TO, durante o período de 26 a 30 de abril de 2021, os prazos processuais em processos da Dívida Ativa, Ético-Disciplinar, Orientação e Fiscalização e de inscrição profissional.

**Parágrafo Único** - Demais informações e esclarecimentos sobre os procedimentos afetos à Entidade poderão ser consultados via site do Conselho no endereço [www.cressto.org.br](http://www.cressto.org.br).

**Art. 3º** - Esta **PORTARIA** entrará em vigor, na data de sua publicação.

Palmas, 13 de abril de 2021.

Dê-se ciência.



**TACIANE DE OLIVEIRA**  
A.S. 0375- CRESS 25ª Região TO  
Conselheira Presidente